



## DECRETO Nº 017/2016

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor JOSE CARLOS PEREIRA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aposentado, a pedido, a partir de 07 de março de 2016, por Tempo de Contribuição, o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.877.516 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 009.142.709-66, admitido em 20 de janeiro de 1978 pelo regime CLT e nomeado em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 1.052/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art. 2º.** O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.841,08 (Um mil oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 480,23 (Quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992, Média de horas extras a 50% no valor de R\$ 628,81 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) nos termos do artigo 195, §2º da Lei Complementar n.º 018/1992, Média de gratificação por produtividade no valor de R\$ 608,83 (Seiscentos e oito reais e oitenta e três centavos), conforme artigo 195, §1º da Lei Complementar n.º 018/1992, totalizando o valor de R\$ 3.558,95 (Três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais e R\$ 42.707,40 (Quarenta e dois mil setecentos e sete reais e quarenta centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2016.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

**Alterado Conforme**  
Decreto N.º 19.117  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 março 120 16  
DE Nº 50616  
UMUARAMA 11 03 120 16  
Amorim Alves  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS